



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Controladoria Geral do Município

PARECER Nº 44/2023-PMEC

PROCESSO LICITATÓRIO: 6/2023-009 PMEC

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: "Locação de Imóvel para funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV - II".

LOCADORA/CONTRATADA: MARIA PEREIRA DE SOUSA

LOCATÁRIO/CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATO Nº : 20230386

1

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Eu, Alexandre Santos do Couto, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 250.794.412-91, inscrito na OAB/PA, 11785A, responsável pelo Controle Interno do Município de Eldorado do Carajás/PA, nomeada nos termos da Portaria Nº 731/2021, declaro, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisei integralmente o **Processo Licitatório nº 6/2023-009 PMEC**, referente ao **Processo de Inexigibilidade**, objetivando a **"de Imóvel para funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV - II"**, conforme detalhado no Termo de Justificativa e demais documentos juntados ao processo em epígrafe, com fulcro no Inciso V, Parágrafo 5º do Art. 74 da Lei 14.133/21, e demais instrumentos legais correlatos. Nada obstante, deve-se observar as formalidades previstas no Art. 72 da referida lei. **Consta nos autos:**

1. Solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social, requerendo o início do processo de locação de um imóvel para funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV - II", conforme Ofício Nº 187/2023/PMEC/SEMAS (art. 72, inciso I da Lei 14.133/21);
2. Justificativa para a contratação assinada pela Sra. Francisca Neto da Rocha Santos, Secretária Municipal de Assistência Social (Ofício Nº 187/2023/PMEC/SEMAS);
3. Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica – PTAM, emitido e assinado pelo Sr. Adriano Borges Miranda (CRECI/PA: 7972);
4. Relatório Fotográfico do Imóvel;
5. Avaliação Técnica do Imóvel com fotos anexadas, emitido e assinado pelo Senhor Gilmar José Silva e Silva (CREA/PA: 1518442579);
6. Proposta de Locação do Imóvel;
7. Declaração de Não Possuir Vínculo empregatício e empresarial com as Administrações Públicas;
8. Despacho de Solicitação de informações ao Departamento de Contabilidade sobre a existência de recursos orçamentários;
9. Despacho com a Dotação Orçamentária emitido e assinado pelo Senhor Ewerton Andrade Cavalcante (Contador – CRC – PA: TO 004739/S-PA);



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Controladoria Geral do Município

2

10. Certidão de Certificação da não existência de imóveis públicos vagos assinada Sra. Francisca Neto da Rocha Santos, Secretária Municipal de Assistência Social;
11. Estudo Técnico Preliminar, emitido e assinado pela Secretário Municipal de Assistência Social, Sra. Francisca Neto da Rocha Santos (Portaria Nº 373/2021);
12. Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;
13. Termo de Autorização;
14. Termo de Autuação;
15. Portaria de Designação do Agente de Contratação e da Comissão de Contratação nº 099/2022-PMEC/GPM - de 11 de março de 2022;
16. Convocação para Apresentação de Documentação;
17. Documentos Pessoais (RG e Comprovante de residência);
18. Procuração Particular com outorga de poderes;
19. Instrumento Particular de Compra e venda;
20. Documentos de habilitação (Certidões de Regularidade Fiscal);
21. Declaração emitida pelo departamento de Terras de Regularização de Área Urbana;
22. Processo de Inexigibilidade nº 06/2023-009, contendo o Objeto, Fundamentação Legal, Justificativa, Razão da Escolha e singularidade do Imóvel, Justificativa do Preço), assinado pelos membros da CPL;
23. Minuta de Contrato;
24. Despacho encaminhado a Assessoria Jurídica com pedido de análise e Parecer;
25. Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do feito, ratificando a locação do imóvel supracitado;
26. Declaração de Inexigibilidade de Licitação;
27. Termo de Ratificação de Inexigibilidade;
28. Extrato de Inexigibilidade de Licitação;
29. Termo de Convocação para Celebração de Contrato;
30. Contrato nº 20230386;
31. Portaria de Nomeação do Fiscal de Contrato nº 028/2022 – GPM - 27/01/2022;
32. Extrato de Contrato;
33. Certidão de Afixação do Extrato de Contrato;
34. Publicações do Aviso do Termo de Ratificação no D.O.U. e no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP;
35. Publicações dos Extratos do Contrato no Diário Oficial dos Municípios e no D.O.U.;

PREÇO E PRAZO

O valor total para contratação é de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

A Locadora/Contratada apresentou os documentos que comprovam preencher os requisitos de habilitação.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Controladoria Geral do Município

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Departamento de Contabilidade informou que há saldo orçamentário suficiente para as despesas do processo, que correrão na seguinte classificação:

Projeto/Atividade: 1401.082440007.2.075 – Manutenção do Funcionamento do SCFV.

Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física

Subelemento: 3.3.90.36.15 – Locações de Imóveis.

3

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Controladoria Geral manifesta pela legalidade, e DECLARA, ainda, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Eldorado do Carajás/PA, 22 de agosto de 2023.

Alexandre Santos do Couto
Controlador Geral do Município
Portaria Nº 731/2021